



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2023, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2023.

Aos vinte nove dias do mês de maio dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/2022, composta pela Presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0011/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Construção de Muro e Cercamento no CEMEI Sonho Encantado**, localizado na rua Constante Stolarski esquina com a Rua Tevino Tozatti, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os proponentes:

- **AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**, sem representante, credenciado como EPP;
- **MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, credenciada como EPP, sem representante;
- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, credenciada como ME sem representante;
- **ENEIAS CADORI LTDA**, tendo como representante o Sr. Eneias Cadori, credenciada como ME;
- **PALAZZO IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, credenciada como ME, sem representante;
- **CONSTRUTORA MILLANO**, credenciada como EPP, sem representante;

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente que tem a declarar:

- A empresa PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o Certificado de Registro Cadastral com o Alvará de Localização nr.4754 vencido (15/03/2023) e não anexou no CRC o documento válido, conforme item 5.1.1 do edital, e apresentou o contrato de prestação de serviços da empresa com o responsável técnico em cópia simples, sem autenticação e não apresentou atestados/acervos de execução de muro e cercamento/grades;
- A empresa MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA não atualizou no cadastro do CREA a última alteração contratual, as datas estão divergentes, e não apresentou atestados de capacidade técnica de execução de cercas e grade metálica;
- As empresas CONSTRUTORA MILLANO LTDA, AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. apresentaram a apólice de seguro garantia, sem o comprovante do pagamento do boleto, pois para ter validade precisa estar quitada.
- A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI apresentou o contrato de prestação de serviços com o engenheiro responsável com data de 20/04/2023 e na certidão do CREA consta que o contrato é do ano de 2019;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- A empresa CONSTRUTORA MILLANO LTDA não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional compatíveis com o exigido no edital (construção de muro e cercamento) e apresentou atestado em nome de pessoa física estando em desacordo com o edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gilson M. Gonçalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente subst.

GILSON M. GONÇALVES
Secretário

GABRIEL R. L. DE SOUZA
Equipe de apoio

Proponente:

ENEIAS CADORI LTDA